



691.632 vidas perdidas para a covid-19

Atualizado em 15/12/2022
Consórcio de Veículos de Imprensa

Articulação da categoria impede proibição de greve



O Projeto de Lei 817/2022, que ameaça o direito de greve da categoria bancária, ao alterar a Lei 7.783 de 1989 (Lei de Greve) e definir os meios eletrônicos de pagamentos e transferências bancárias como serviço essencial, foi, mais uma vez, retirado da pauta de votação da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados. O mesmo PL já havia sido pautado e retirado da pauta na semana passada, após pressão da representação sindical da categoria. O projeto é extremamente prejudicial às bancárias e bancários porque define os serviços de bancos como atividade essencial e, portanto, restringe drasticamente o direito de greve. No entanto, as entidades representativas da categoria, articuladas com parlamentares, conseguiram a retirada de pauta da matéria. Com isso, o projeto não voltará a tramitar na atual legislatura. A Contraf-CUT lembra que, mesmo com a retirada da pauta, é importante que a categoria mantenha a mobilização, acessando a enquete da Câmara sobre o PL ([clique aqui](#)) para dizer que discorda totalmente do projeto. Para mais informações, [clique aqui](#).

APROVADA ISENÇÃO DE IR NA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE EMPREGADOS



O Senado aprovou quinta-feira, dia 15/12, o projeto de lei que isenta os trabalhadores de pagar Imposto de Renda sobre os lucros ou resultados das empresas. O texto segue agora para apreciação da Câmara dos Deputados. De autoria do senador Alvaro Dias (Podemos-PR), o projeto foi relatado pelo senador Irajá (PSD-TO), que destacou a importância do PL 581/2019, que altera a Lei 10.101, de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas. Essa medida vai proporcionar aos trabalhadores brasileiros condições de receber o lucro sem o abatimento injusto de quase um terço da remuneração. [Clique aqui!](#)

ITAÚ ABRE INSCRIÇÕES PARA O BOLSA AUXÍLIO EDUCAÇÃO



Mesmo com a negociação em andamento sobre o valor e a quantidade de vagas disponíveis, e para não haver prejuízo para o trabalhador, o Itaú abriu as inscrições para o processo seletivo de 2023 do Programa Bolsa Auxílio Educação. A inscrição para primeira e segunda graduação e primeira pós-graduação pode ser feita até 13 de janeiro, pelo aplicativo IUConecta. Podem inscrever-se funcionários de todos os cargos com no mínimo doze meses de contrato com o Itaú. É preciso informar a modalidade (graduação e pós) e atualizar os dados do currículo no IUConecta. O movimento sindical reivindica um valor maior para as bolsas, pois avalia que os R\$ 499,37 atuais não são suficientes para cobrir os custos de graduação e pós. Após as negociações, os valores atualizados serão pagos de forma retroativa. [Clique aqui!](#)

BANCOS PÚBLICOS PRECISAM VOLTAR A ATUAR PELO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

Os participantes do debate "Bancos públicos: Situação atual e perspectivas no governo Lula", ocorrida na noite de quarta-feira, 14/12, foram enfáticos em afirmar que os bancos públicos abandonaram sua responsabilidade de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país. Na visão deles, os bancos públicos passaram a atuar como bancos privados, para obter lucros rapidamente, desconsiderando, inclusive, a necessidade de equilibrar o desenvolvimento regional e socioeconômico do país. Para a Contraf-CUT, o papel do Banco do Brasil, da Caixa e do BNDES no novo governo "será desafiador", devido ao enorme rombo que está sendo deixado pelo governo que está de saída. [Clique aqui!](#)

O que há por trás da megapecuária brasileira

Muitos fazendeiros defendem, sem restrições, o desmatamento. Se sentem a salvo de sanções e protegidos pela bancada ruralista, o poderoso lobby do agronegócio que tem grande influência no Congresso



A agência Repórter Brasil, formada por jornalistas, cientistas sociais e educadores que atuam de forma independente com a missão de identificar e publicar situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil, rompeu a discrição da elite do agronegócio brasileiro e descobriu quem são, onde atuam e o que há por trás das operações dos maiores produtores de gado do Brasil. O levantamento inédito revela que, dos dez chamados megapequaristas brasileiros, nove têm ao menos uma fazenda de gado na Amazônia Legal e seis deles criam todo seu rebanho no bioma. Juntos, esses grupos empresariais somam R\$ 640 milhões em multas por crimes ambientais. Autuações por trabalho escravo aumentam a lista de infrações.

Entre os dez maiores magnatas do agronegócio, apenas um não tem problemas ambientais e trabalhistas. Todos eles, no entanto, compartilham excentricidades que ajudam a entender como chegaram até aqui: herdando terras compradas com incentivo da ditadura militar. Embora influentes, alguns são praticamente anônimos, outros são investigados por corrupção e muitos fazem parte de famílias bilionárias. A fazenda de um deles tem o tamanho de Portugal, com escola e viaduto particulares. Com muito dinheiro, poder e influência política na região e em Brasília, esses barões da pecuária são praticamente intocáveis. [Clique aqui!](#)

Sem correção, tabela do IR impõe perdas aos trabalhadores



Um dos compromissos do novo governo, que começa em 1º de janeiro de 2023, é com a realização urgente de uma reforma tributária que, entre outras mudanças, vai atualizar a tabela do Imposto de Renda. No entanto, para os trabalhadores, será difícil recuperar as perdas que a defasagem impôs nos últimos anos. O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita) fez os cálculos e apontou que o trabalhador que ganha R\$ 5 mil deveria pagar por mês R\$ 41, e não os atuais R\$ 505. Em um ano, este contribuinte terá pago mais de R\$ 6 mil no IR. Se durante 30 anos esse valor fosse aplicado em uma poupança para aposentadoria, ele chegaria a R\$ 288 mil. É o preço de um apartamento de nível médio. Uma das propostas apresentadas pelo Sindireceita é isentar do imposto de renda, em uma primeira etapa da reforma tributária, os trabalhadores que ganham até R\$ 2.379. Atualmente, a isenção vale só para quem recebe até R\$ 1.908. [Clique aqui!](#)

TSE lança cartilha “Expressões racistas: por que evitá-las”



A discriminação racial também se propaga em falas inconscientes

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou a cartilha "Expressões racistas: por que evitá-las", que traz uma lista de 40 termos e expressões que não devem ser usados pelas brasileiras e brasileiros, em sua linguagem cotidiana ou formal, por seu teor racista e ofensivo. A publicação foi produzida pela Comissão de Promoção de Igualdade Racial do TSE, instituída em março deste ano, para combater o preconceito racial na Justiça Eleitoral. Muitos dos 40 termos listados são usados cotidianamente pelas pessoas, na maioria das vezes sem se darem conta de que se trata de uma expressão racista. A intenção do TSE, explica o ministro Benedito Gonçalves, "visa promover a mudança de hábitos e comportamentos nas pessoas e facilitar a exclusão de expressões idiomáticas que possam embutir preconceito racial". Para facilitar que esse objetivo seja alcançado, a cartilha explica o motivo pelo qual cada uma das expressões possui conotação racista. [Clique aqui](#) para ler mais e [clique aqui](#) para acessar a cartilha.

Planos de saúde devem cobrir tratamentos que não estão na lista da ANS

Você sabia que os planos de saúde não podem mais se negar a cobrir um tratamento porque ele não consta na lista da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)? Isso ocorre porque a Lei 14.454/22 obriga todos os planos de saúde a arcarem com estes procedimentos (desde que tenham comprovada eficácia científica). Antes da aprovação da legislação, era de entendimento que o rol de procedimentos da ANS tinha caráter taxativo, ou seja, se o tratamento não estivesse incluído na listagem, não precisava ser coberto pelo plano de saúde. Em alguns casos, a negativa a um tratamento que não estava contido na lista ocorria quando o paciente era acometido por uma doença denominada rara. Com a ampliação da cobertura dos tratamentos pelos planos de saúde, compreende-se não mais o caráter taxativo, mas o chamado caráter exemplificativo da lista de procedimentos. [Clique aqui!](#)